SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2017

Data: **Quinta-Feira, 16 de fevereiro de 2017**
Local: **CAU/RJ**
Endereço: **Av, República do Chile, 230/23º andar, Centro – Rio de Janeiro**
Tel.: **(21) 3916-3901**
Horário início: **15:10 horas**
Horário término: **17:15 horas**

1. Verificação do Quórum

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Segunda Reunião da Comissão de Política Urbana do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

Conselheiros Presentes:

Armando Ivo de Carvalho Abreu, ***Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes***, ***Marat Troina Menezes***, ***Romão Veriano da Silva Pereira***, ***Rosemary Compans da Silva*** e ***Silvia Carvalho Barboza***.

Apoio Administrativo:

Rosane Barreto – Secretária Geral da Mesa

2. Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 001/2016 de 30.01.17

Adiada para a próxima reunião devido à falta de internet para acessar a súmula para a leitura.

3. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas

Não houve.

4. Comunicados da Coordenação

4.1. Informou que o CAU/RJ fez um levantamento de obras públicas em diversos municípios a partir dos RRT's - Os Conselheiros solicitaram ao Coordenador o encaminhamento desta planilha. Sugerido pela Conselheira Ilka Beatriz que sejam enviados ofícios aos prefeitos solicitando a relação das obras e projetos públicos que estão sendo executados;

4.2. Ressaltou que o Conselheiro Armando Ivo na última reunião da Comissão comentou sobre o EIV e que nesse ínterim se aprofundaria sobre o assunto para relatar nesta reunião.

5. Apresentação de cada membro da comissão

5.1. Conselheira ***Rose Compans*** apresentou o levantamento sobre os Planos Diretores dos Municípios Fluminenses elaborado durante os trabalhos da Comissão anos 2015 e 2016:
Iniciou informando que dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro, 65 têm mais de 20 mil habitantes e a Constituição diz que só são obrigados a fazer o plano diretor os municípios que possuem habitantes acima deste número; que estes municípios foram agrupados por região e somente 03 municípios não possuem informação quanto a elaboração do plano, são eles: Itaocara, Cordeiro e São José do Vale do Rio Preto.

A primeira conclusão deste trabalho foi que, a cada 10 anos o Plano Diretor tem que ser revisto e de acordo com o levantamento realizado, em 2016 a maioria venceu e não sofreu revisão; que recentemente foram revistos e aprovados apenas 8 e 9%; que um dos objetivos da CPU se acompanhar o CAU/BR é de promover a participação de arquitetos na política urbana, na discussão das questões das cidades e oportunamente a revisão do Plano Diretor.

Conselheira ***Ilka Beatriz*** e Conselheiro ***Romão*** sugeriram que CAU/RJ envie um ofício padrão a todos os Prefeitos, parabenizando pela eleição e solicitando a regulamentação dos instrumentos do estatuto da cidade e os alertando da obrigatoriedade de se ter o plano diretor, da revisão daqueles que se encontram vencidos e aqueles que possuem o Plano informar a data de sua vigência, baseado neste levantamento.

Conselheira ***Rose Compans*** concluiu a sua fala sugerindo que para o trabalho da comissão não ficar engessado em função da espera das respostas a estes ofícios, que se inicie os trabalhos em cima dos dados obtidos até o momento, podendo-se criar com a assessoria de comunicação do CAU um canal de informações do “sistema de bolinhas”, para a visualização da situação dos municípios em relação a obrigatoriedade estabelecida pelo Estatuto de fazer o Plano Diretor e gradualmente na medida que se obtenha o levantamento com as informações se existe um órgão específico para cuidar desse assunto.

Conselheiro ***Marat*** – finalizou reforçando a sugestão de que haja uma comunicação direta com os prefeitos através de ofícios sobre o Plano Diretor a ser realizada pela Presidência do CAU por recomendação desta comissão e uma comunicação geral realizada pela Assessoria de Comunicação do CAU/RJ;

6. Definição preliminar dos GT s a serem criados

6.1. Os presentes deliberaram pela seguinte lista de temas para instalação de comissões especiais:

- Legado Olímpico - incluir todas as obras (Olimpíadas, Copa do Mundo, Porto Maravilha);
- Enchentes (contemplando a Região Serrana do Estado);
- Decretos regulamentadores dos Projetos de Lei (participação de convidados externos).

6.2. Conselheira Rose Compans lembrou que só poderão ser criados 02 GTS concomitantemente, por comissão.

6.3. O conselheiro ***Armando Abreu*** informou que todos os PLs (Projetos de Lei) enviados pelo poder executivo à Câmara de Vereadores na legislatura anterior e que não haviam sido aprovados foram devolvidos ao poder executivo. Ou seja, a discussão dos PLs "em tramitação" ficou inócua. O conselheiro destacou ainda que não seria interessante para o CAU-RJ e para a CPU o estudo de casos e detalhes muito específicos pois, como aconteceu neste caso, as consequências de uma atuação pontual podem ser muito pequenas.

7. Definição preliminar das intervenções escolhidas

7.1. As intervenções a serem objeto de interesse desta Comissão serão, a princípio, estas contempladas pelos temas dos Grupos de Trabalho: (i) todas consideradas legado de investimentos precedentes à realização da Copa do Mundo e olimpíadas e; (ii) todas comprometidas com a reconstrução de regiões atingidas pelas enchentes de 2011 e 2013 na região serrana do Estado do Rio de Janeiro.

8. Definição preliminar dos municípios escolhidos

8.1. Serão aqueles comprometidos com os temas dos grupos de trabalho, a saber: (i) Rio de Janeiro, por conta dos investimentos da última década e (ii) Municípios da Região Serrana e adjacências (Bom Jardim, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Morais, Três Rios e Xerém-distrito de Nova Iguaçu)

8.2. Além destes, outros municípios integrantes da Região Metropolitana do Rio de Janeiro podem ser objeto de alguma ação ou estudo

8.3. Os municípios cujo Plano Diretor está vencido deverão ser objeto de atuação da Comissão

9. Definição preliminar dos principais parceiros institucionais da CPU-2017

9.1. Lista preliminar de possíveis parceiros institucionais do CAU-RJ a partir da CPU: OAB; Ministério Público Estadual e Federal; IAB, SEAERJ; Clube de Engenharia; CREA; Universidades.

9.2. A lista deve ser encaminhada à Presidência para avaliação e abordagem.

10. Definição preliminar da atuação quanto à questão metropolitana

Não tratado especificamente.

11. Definição preliminar das reuniões externas e participações

11.1. Os presentes buscaram identificar organizações, coletivos, conselhos e demais espaços de representação que seriam interessantes ao CAU-RJ na perspectiva da CPU, resultando na seguinte lista preliminar:

a. Modelar a Metrópole: Rose e Armando;
b. Sugestão do Armando no COMPUR;
c. Indicar alguém para o COMPUR;
d. Conselhos interessantes para o CAU-RJ:
    i. Conselho Municipal de Tombamento;
    ii. Conselho Estadual de Tombamento;
    iii. Conselho Municipal de Meio Ambiente;
    iv. Conselho Estadual de Meio Ambiente;
    v. Conselho do Parque Nacional da Serra dos Órgãos;
    vi. Conselho do Parque da Floresta da Tijuca.

11.2. O Coordenador informou que recomendará à diretoria do CAU/RJ a indicação do Conselheiro Armando Ivo como representante do Conselho no COMPUR e solicitará assentos em outros Fóruns;

11.3. A Conselheira Ilka Beatriz informou que foi destituída do Conparnaso e colocou a importância de ter um representante arquiteto naquele Conselho.

12. Assuntos de interesse Geral

12.1. Agendamento Reunião Conjunta CEF+CEP+CPU – Capacitação de Assistência Técnica – Sugerida a participação da Conselheira Silvia Barboza nesta reunião; A SGM informará a data que for sugerida pela Diretoria do CAU/RJ;

Conselheira Rose Compans solicitou como ponto de pauta para a próxima reunião: A Lei Federal de Assistência Técnica;

12.2. Definida a mudança de horário das reuniões ordinárias da CPU. O horário anterior era das 14:00 às 16:00 e passa a ser de 15:00 às 17:00h.

13. Encerramento

Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador Marat Troina Menezes da Comissão de Política Urbana do CAU/RJ, dá por encerrada a presente reunião às 17:15 horas.

Assina abaixo o Conselheiro Marat Troina Menezes da Comissão de Política Urbana do CAU/RJ, presente na Reunião nº 001/2017, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

Marat Troina Menezes _____

_____FIM_____

SGM.